



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4075 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 49/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 49/2025, do tipo Menor Preço por LOTE, para: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira);

Leia-se: Abertura da sessão pública: 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira). DOE, pág. 41, 20/11/2025. DOM, 049, 4074, pág. 01, 20/11/2025 e DOU, Seção 3, pág. 266, 21/11/2025.

Catolé do Rocha - PB, 24 de novembro de 2025.

RITCHIE MENDES DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 45/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação visando a aquisição de veículos automotores tipo Van, 0 (zero) quilômetro, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa: ALJAVA LAB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 45.725.523/0001-33. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Pregoeira recebe o recurso, tendo em vista suas tempestividades e preenchido os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGOU PROVIMENTO e JULGO IMPROCEDENTE o recurso, tendo em vista que restou plenamente demonstrado que a recorrente não comprovou, dentro do prazo editalício, a garantia de proposta exigida no item 6.9.1 do edital, não havendo qualquer irregularidade na decisão que motivou sua desclassificação. RECEBO, igualmente, as contrarrazões apresentadas pela empresa STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, e as JULGO PROCEDENTES, pois evidenciam, de forma clara e objetiva, a regularidade de sua habilitação e o estrito cumprimento das exigências editalícias, em conformidade com os princípios da vinculação ao edital, legalidade, isonomia e julgamento objetivo, bem como com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União sobre a matéria. DECIDO, assim, pela MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO da empresa: ALJAVA LAB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 45/2025, devendo o certame prosseguir regularmente com a habilitação da empresa STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, observando-se os atos já praticados e as conclusões técnicas constantes do julgamento elaborado pela Pregoeira. O teor do julgamento, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta no portal ou na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 24 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste

Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 34/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.301.0017.2096 – Manut. do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Tranp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Vigência até 19/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 155/2025 - 19/11/2025 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 222.554,70.

Catolé do Rocha-PB, 24 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 12/2024/ Proc. Licitatório nº 115/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: o presente termo aditivo acréscimo de 27,75% ao contrato inicial. Dotação Orçamentária: FPM/Transferência Especial da União e Outros; 15.451.0034.1074 – Recuperação e Revitalização de Praças; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 24 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 2/2025/ Proc. Licitatório nº 43/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.484.379/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 8,75% ao valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários: FPM/CR 1078903-49/2021-MDR e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4075 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

EDITAL Nº 0012/2025 RESULTADO PRELIMINAR DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR da 5ª Edição do PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO/2025, contendo a relação nominal das Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha CONTEMPLADAS E NÃO CONTEMPLADAS no ano letivo/2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

2. NOME DA ENTIDADE	RESULTADO
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA	CONTEMPLADA
E.M.E.I.E.F. PROFª CATARINA DE SOUSA MAIA	CONTEMPLADA
E.M. DEP. ANTÔNIO DE ARRUDA GOMES BARRETO	CONTEMPLADA
CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA PEREIRA NUNES	CONTEMPLADA
CRECHE MUNICIPAL RÔMULO MAIA	CONTEMPLADA
E.M. VÁRZEA DO TAPUIO	CONTEMPLADA
E.M. DES. MANOEL MAIA DE VASCONCELOS	CONTEMPLADA
E.M. PADRE CÂNDIDO DE ARAÚJO BARRETO	CONTEMPLADA
ESCOLA MUNICIPAL DE MAPIRUNGA	CONTEMPLADA
ESCOLA MUNICIPAL DE JENIPAPEIRO	NÃO CONTEMPLADA
E.M. MANOEL VIEIRA DE LIMA	CONTEMPLADA
E. M. ABDON JOSÉ DE OLIVEIRA	CONTEMPLADA
E.M. LEONIDAS DE FREITAS	NÃO CONTEMPLADA

Catolé do Rocha – PB, 24 de novembro de 2025.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



ascom@catoledorocha.pb.gov.br